



Digite sua pesquisa...

Execução Orçamentária e Financeira e Publicidade de Contratações

- Recitas
- Disponibilidades
- Despesas
- Publicidade de Contratações
- Atas de Licitação
- Consultas de Licitações
- Contratos e Aditivos do Procedimento
- Atas de Procedimento
- Autorizações de Fornecimento
- Edifícios dos concursos públicos
- Planos de Contratações Anual
- Pessoal / Servidores
- Administração

0000010/2024 - Pregão eletrônico

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE ENCARGADO GERAL, PEDREIRO AJUDANTE DE PEDREIRO E PINTOR, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, PI.

Nº DO PROCESSO	001.000.000/2024	ABERTURA	02/04/2024	HORA DA ABERTURA	09:00	SITUAÇÃO	Aberta
VALOR PREVISTO	R\$ 455.744,00	VALOR HOMOLOGADO	Não informado				

Movimentações

Data	Tipo	Título	Arquivo
11/03/2024 13:26	Aviso	AVISO DE LICITAÇÃO	Visualizar Arquivo do Aviso
18/03/2024 13:27	Outro	RETIFICAÇÃO 01 AVISO DE LICITAÇÃO	RETIFICAÇÃO 01 AVISO DE LICITAÇÃO
05/04/2024 11:47	Outro	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
05/04/2024 11:47	Outro	EXTRATO DE CONTRATO	EXTRATO DE CONTRATO

Planejamento Municipal

Id:0B6214AA58D32AE7



PORTARIA Nº 064/2024

DE, 05 ABRIL DE 2024.

Institui a nomeação do Cargo de Chefe de Gabinete e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Chefe de Gabinete, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. TALITA BARBOSA GOMES, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 3.926.940-SSP/PI e CPF nº 614.761.943-86, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete, junto a Secretaria Municipal de Administração do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de abril a 31 de dezembro de 2024 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 05 de Abril de 2024.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal
CNPJ nº 01.811.063/0001-07

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:10EF2A8BCEFB27FA



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municiodenovoorientedopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 30 /2024

Novo Oriente do Piauí - PI, 05 de abril de 2024

Conceder Licença Prêmio para a servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SANTANA, por um período de 05 (meses).

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO por um período de 05 (meses) com início no dia 04 de abril 2024 a Servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SANTANA, CPF nº 498.344.283-91, matrícula 148-1 admitido em 02 de fevereiro de 1998, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, 05 de abril de 2024

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
Prefeito Municipal
CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada no quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

municiodenovoorientedopiaui@gmail.com

Id:0CC55A22B65D28A7



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ 12.066.973/0001-02
Av São João Batista 580 - Centro
Cep 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcp@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE. Nº: 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE ENCARREGADO GERAL, PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO E PINTOR, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

CNPJ: 12.066.973/0001-02

CONTRATADO: TALES VITO RIBEIRO LEAL LTDA

CNPJ: 45.784.922/0001-75

VALOR: R\$ 441.953,60 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS: Recursos Não Vinculados de Impostos, Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc. Corrente), Transferências Fundo a Fundo do SUS Provenientes do Governo Federal, Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE ABRIL DE 2024.

Antônio Júnior de Sousa e Silva
Pregoeiro

Id:09FECF31FB4928A1



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ 12.066.973/0001-02
Av São João Batista 580 - Centro
Cep 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcp@hotmail.com

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE ENCARREGADO GERAL, PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO E PINTOR, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2024, referente à "CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE ENCARREGADO GERAL, PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO E PINTOR, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.". Realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI, nomeados pela Portaria nº 01/2024, publicada em 04 de Janeiro de 2024, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa TALES VITO RIBEIRO LEAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 45.784.922/0001-75, com o valor global de 441.953,60 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS) tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/21.

São João da Canabrava - PI, 05 de abril de 2024.

Eison Silva de Sousa
Prefeito Municipal



Execute Orçamentária e Financeira em Tempo Real

TRANSPARENCIA / Execução Orçamentária e Financeira / Publicidade de Contratações

0000010/2024 - Pregão eletrônico

← Voltar

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE ENCARGADO GERAL, PEDREIRO AJUDANTE DE PEDREIRO E PINTOR, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.

Nº DO PROCESSO	ABERTURA	HORA DA ABERTURA	SITUAÇÃO
001.0000050/2024	02/04/2024	09:00	Aberta
VALOR PREVISTO	VALOR HOMOLOGADO		
R\$ 455.744,00	Não informado		

Movimentações

Data	Tipo	Título	Arquivo
11/03/2024 13:26	Aviso	AVISO DE LICITAÇÃO	Visualizar Arquivo do Aviso
18/03/2024 13:27	Outro	RETIFICAÇÃO 01 AVISO DE LICITAÇÃO	RETIFICAÇÃO 01 AVISO DE LICITAÇÃO
05/04/2024 11:47	Outro	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
05/04/2024 11:47	Outro	EXTRATO DE CONTRATO	EXTRATO DE CONTRATO

- Receitas
- Disponibilidades
- Despesas
- Publicidade de Contratações
- Aviso de Licitação
- Consulta de Licitações
- Contratos e Aditivos do Procedimento
- Atas de Procedimento
- Autorização de Lançamento
- Edital dos concursos públicos
- Planos de Contratações Anual
- Pessoal / Servidores
- Administração

Planejamento Municipal

Id:0B6214AA58D32AE7



PORTARIA Nº 064/2024

DE, 05 ABRIL DE 2024.

Institui a nomeação do Cargo de Chefe de Gabinete e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Chefe de Gabinete, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. TALITA BARBOSA GOMES, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 3.926.940-SSP/PI e CPF nº 614.761.943-86, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete, junto a Secretaria Municipal de Administração do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de abril a 31 de dezembro de 2024 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 05 de Abril de 2024.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal
 08/04/2024

Id:10EF2A8BCEFB27FA



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
 Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000
 Fone: (89) 3473-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
 E-mail: municiodenovoorientedopiau@gmail.com

Portaria GP Nº 30 /2024

Novo Oriente do Piauí - PI, 05 de abril de 2024

Conceder Licença Prêmio para a servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SANTANA, por um período de 05 (meses).

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO por um período de 05 (meses) com início no dia 04 de abril 2024 a Servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SANTANA, CPF nº 498.344.283-91, matrícula 148-1 admitido em 02 de fevereiro de 1998, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, 05 de abril de 2024



FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
 Prefeito Municipal
 CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

municiodenovoorientedopiau@gmail.com

Id:0CC55A22B65D28A7



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
 CNPJ 12 066 973/0001-02
 Av São João Batista, 580 - Centro
 Cep 64 635-000 - São João da Canabrava-PI
 prefeituramsjcp@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE. Nº: 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE ENCARREGADO GERAL, PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO E PINTOR, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024".

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

CNPJ: 12.066.973/0001-02

CONTRATADO: TALES VITO RIBEIRO LEAL LTDA

CNPJ: 45.784.922/0001-75

VALOR: R\$ 441.953,60 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS: Recursos Não Vinculados de Impostos, Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc. Corrente), Transferências Fundo a Fundo do SUS Provenientes do Governo Federal, Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE ABRIL DE 2024.



Antônio Júnior de Sousa e Silva
 Pregoeiro

Id:09FECF31FB4928A1



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
 CNPJ 12 066 973/0001-02
 Av São João Batista, 580 - Centro
 Cep 64 635-000 - São João da Canabrava-PI
 prefeituramsjcp@hotmail.com

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE ENCARREGADO GERAL, PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO E PINTOR, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2024, referente à "CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE ENCARREGADO GERAL, PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO E PINTOR, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.". Realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI, nomeados pela da Portaria nº 01/2024, publicada em 04 de Janeiro de 2024, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa TALES VITO RIBEIRO LEAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 45.784.922/0001-75, com o valor global de 441.953,60 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS) tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/21.

São João da Canabrava - PI, 05 de abril de 2024.



Elson Silva de Sousa
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcp@hotmai.com

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação atinentes:

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Fiscal de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **José Mendes Isidoro de Araújo**, portador da Carteira de Identidade RG: 3.630.141-SSP/PI, inscrito no CPF: 063.919.143-62, lotado no setor de contabilidade da Prefeitura Municipal, para a função de “**Fiscal de Contratos**”, celebrado pelo **Município de São João da Canabrava – PI**, com vigência até 31 de dezembro de 2024

Art. 2º – Ao Fiscal de Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução, especialmente:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcp@hotmai.com

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 3º - O Setor de Compras disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “Pública” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

Id:12527103D269FCAC

Id:10EF2B8B74DFFC95



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
 CNPJ: 12.086.973/0001-02
 Av. São João Batista, 590 - Centro
 Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
 prefeitura@sjcpi@hotmail.com



PORTARIA Nº 43, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Fiscal de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Mendes Isidoro de Araújo, portador da Carteira de Identidade RG: 3.630.141-SSP/PI, inscrito no CPF: 063.819.143-82, lotado no setor de contabilidade da Prefeitura Municipal, para a função de "Fiscal de Contratos", celebrado pelo o Município de São João da Canabrava - PI, com vigência até 31 de dezembro de 2024

Art. 2º - Ao Fiscal de Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução, especialmente:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contratos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo Único - A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 3º - O Setor de Compras disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do Contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Elson Silva de Sousa
 Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

O Município de São João do Piauí - PI, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Ednel Modesto Amorim, através da Secretaria Municipal de Cultura, a Sra. Yasmin Santana Lopes, Considerando o grande número de inscritos na presente seleção, torna público que o Edital 01/2024 - LPG, terá o prazo de divulgação do Resultado Preliminar prorrogado, passando a vigorar o seguinte:

CRONOGRAMA DO EDITAL 01/2023

FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL

DATA OU PERÍODO	EVENTO
Publicação do Edital	15/12/2023
Inscrições	15/12/2023 a 30/12/2023
Análise dos Projetos pela Comissão (mérito cultural)	Até 14/01/2024
Resultado Preliminar (etapa 1)	01/03/2024
Recursos (mérito cultural)	04/03 a 06/03/2024
Resultado dos Recursos da fase de mérito	11/03/2024
Apresentação dos documentos (etapa 2)	12/03 a 18/03/2024
Resultado Preliminar (etapa 2)	22/03/2024
Recursos (documentação)	25/03 a 27/03/2024
Resultado dos Recursos documental	02/04/2024
RESULTADO FINAL	02/04/2024
PAGAMENTOS	Até 07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 Avenida Cláudio Coelho s/n, Centro - São João do Piauí PI - CEP: 64.740-000 - CNPJ: 04.553.455/0001-73



INFORMES:

Os pagamentos serão realizados até julho de 2024, tendo em vista a aprovação da prorrogação nacional da Lei 195/2022, porém o Município iniciará os procedimentos de pagamentos assim que o Resultado Final for publicado, as contas abertas e os Termos de Execução forem sendo assinados.

São João do Piauí - PI, 15 de fevereiro de 2024.

Yasmin Santana Lopes
 Yasmin Santana Lopes
 Secretária de Cultura Municipal de São João do Piauí

Ednel Modesto Amorim
 Prefeito Municipal de São João do Piauí

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 Avenida Cláudio Coelho s/n, Centro - São João do Piauí PI - CEP: 64.740-000 - CNPJ: 04.553.455/0001-73



Estado do Piauí Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA

processo tce

LW-001950/24

processo administrativo

026/2024

procedimento

PE-010/2024

data ult publicação

19/03/2024

data abertura

02/04/2024 09:00

tipo do objeto

Serviços

descrição do objeto

CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE ENCARGADO GERAL, PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO E PINTOR, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.

modalidade

Pregão

forma de julgamento

Menor preço

valor total homologado

R\$441.953,60

data homologação

05/04/2024

data finalização

19/04/2024



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA

nº processo TCE

CW-007241/24

nº contrato

PE-010/2024

nº processo administrativo

026/2024

procedimento origem

Licitação

objeto

CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE ENCARREGADO GERAL, PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO E PINTOR, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.

nome do contratado

TALES VITOR RIBEIRO LEAL LTDA

cpf/cnpj

45.784.922/0001-75

data da assinatura

05/04/2024

valor contratado

R\$441.953,60

data do cadastro

19/04/2024

data últ. alteração

19/04/2024